



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.254 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.078/2026 DE 13 MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CARMENSILIA DIAS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a análise da vida funcional da servidora e a verificação do cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2026, de 12 de março de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora CARMENSILIA DIAS FERREIRA, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º A Licença-Prêmio de que trata o artigo anterior terá início em 13 de março de 2026, retroagindo seus efeitos a esta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.079/2026 DE 13 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO BATISTA AO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APREFEITAMUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4.918/2026, do Município de Senador Canedo – GO, solicitando a cessão do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo JOSÉ APARECIDO BATISTA, CPF nº 439.388.251-20, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO.

Art. 2º A cessão será para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial AE-1, junto ao Município de Senador Canedo – GO.

Art. 3º A cessão ocorrerá no período de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de destino, mantendo-se os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.080/2026 DE 13 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MIKAELLEN VIEIRA DE MATOS AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO”.

APREFEITAMUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDINFO nº 6/2026, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora MIKAELLEN VIEIRA DE MATOS, pertencente ao quadro de servidores do Município de Guaraí – TO.

Art. 2º A servidora permanecerá exercendo a função comissionada de Assistente de Secretaria – FC-4, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 3º A prorrogação da cessão terá início em 1º de abril de 2026, podendo ser mantida enquanto perdurar o exercício da função comissionada, conforme solicitado pelo órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.081/2026 DE 13 MARÇO DE 2026

“INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DO QUADRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARÁI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita manifestação e elaboração do competente ato administrativo para instituição formal da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legitimidade dos atos, a segurança jurídica dos trabalhos a serem desenvolvidos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração/ atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do quadro administrativo do Município de Guaraí – TO.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Guaraí:

- GISELE SALES NEVES
- GILMARA SOUSA DA SILVA MEDEIROS
- MARIA DE JESUS ALVES NETO

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins:

- DANIELLA RODRIGUES NOGUEIRA
- IVANI BARBOSA DOS SANTOS

III – Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

- DARLENE VASCONCELOS DA SILVA

Art. 3º Compete à Comissão:

I – proceder aos estudos técnicos necessários à elaboração e/ ou atualização do PCCR do quadro administrativo do Município;

II – analisar a legislação aplicável à matéria;

III – propor adequações, revisões e mecanismos de estruturação da carreira;

IV – elaborar relatório e minuta final para apreciação da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão exercidos sem remuneração específica, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 10226, para participar juntamente com a senhora Prefeita, no dia 11 de março de 2026, de reunião no palácio com o secretário e reunião na CODEVASF, com pernoite, para participação no dia 12 de março de 2026, de reunião no INCRA, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ no valor de R\$ 703,50 (setecentos e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Rogério Batista de Souza**, Matrícula Funcional: 1595, para participar do seminário de artesanato, cultura e desenvolvimento econômico, no dia 18 de março 2026, na cidade Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** Superintendente de Licitação, Matrícula Funcional nº 0251, que participará do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, nos dias 23, 24, 25 e 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, ressalta-se que o servidor deverá se deslocar-se de Guaraí – TO, no dia 22 de março de 2026, em razão do horário do voo, com retorno previsto para o dia 27 de março de 2026, com chegada em Palmas – TO na madrugada do dia 28 de março de 2026, considerando o tempo necessário para deslocamento, para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte, o equivalente a 6 ½ (seis e meia) diária, no valor de R\$ 5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2026 – SEMEC DE 13 MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.955,00** (mil novecentos e cinquenta e cinco reais), **mais** passagens de Avião (**ida e volta**) para **Brasília - DF** no valor de **R\$ 710,00** (setecentos e dez reais), **totalizando R\$ 2.665,00** (dois mil seiscentos sessenta e cinco reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 8879, para participar de cerimônia de Premiação da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso Alfabetizado **SELO OURO**, a realizar-se em Brasília no dia **23/03/2026, com deslocamento do servidor no dia 22 e retorno no dia 24 de março de 2026.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2026 – SEMEC DE 13 MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **1 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 703,50** (setecentos e três reais e cinquenta centavos), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 8879, para participar de Curso de qualificação pela CNM Qualifica, com tema: Gestão de Fomento à Cultura – Execução da Política Nacional Aldir Blanc, a realizar-se em Palmas - TO no dia **20/03/2026, com deslocamento do servidor no dia 19 e retorno no dia 20 de março de 2026.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 06 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS -TO, no dia 10 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 10 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 10 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**

Processo Administrativo: nº 456/2025
Dispensa de Licitação: nº 002/2025

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 16.643.245/0001-77.

Contratada: Analogicatec Consultoria e Eletrônica LTDA, CNPJ nº 20.452.964/0001-88.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, referente à contratação de empresa especializada para manutenção do software de ponto Web Basic Ultimate até 64 funcionários, com hospedagem em nuvem, anuidade com suporte e mensalidade, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS e seus respectivos departamentos: CRAS, CREAS, SCFV, CCI, Cadastro Único Bolsa Família e CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda.

Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/03/2026 a 14/03/2027.

Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica. Fonte 1.500.0000.0000 – Impostos não vinculados. Ficha 538. Ação 2469 – Apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 14 de março de 2026.

Guaraí – TO, 14 de março de 2026.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025
Gestora e Ordenadora de Despesa do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3.513/2025

